

## **A IMPORTÂNCIA DA ANTROPOLOGIA NA FORMAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL: REFLEXÕES SOBRE POVOS TRADICIONAIS E RELAÇÕES DE GÊNERO<sup>1</sup>**

### **THE IMPORTANCE OF ANTHROPOLOGY IN SOCIAL WORK EDUCATION: REFLECTIONS ON TRADITIONAL PEOPLES AND GENDER RELATIONS**

 <https://doi.org/10.63330/revalvoradav1n1-016>

Submetido em: 14/09/2026 e Publicado em: 01/10/2026

RA: e262362

**Camila Aparecida da Silva Albach**

Mestre em Ciências Sociais Aplicadas  
Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG)

E-mail: [camialbach18@gmail.com](mailto:camialbach18@gmail.com)

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3267978006659598>

ORCID: <https://orcid.org/0009-0008-3452-7034>

**Rafaelly Carneiro Staron**

Graduanda em Serviço Social  
Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG)

E-mail: [24007765@uepg.br](mailto:24007765@uepg.br)

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4787328302187466>

**Juliana Krol**

Graduanda em Serviço Social  
Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG)

E-mail: [xulianakrol@gmail.com](mailto:xulianakrol@gmail.com)

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3694844636203060>

### **RESUMO**

O presente artigo analisa a importância da Antropologia na formação acadêmica e profissional em Serviço Social, destacando suas contribuições teóricas e metodológicas para a compreensão das demandas dos povos tradicionais e das relações de gênero. Trata-se de uma pesquisa com abordagem qualitativa, desenvolvida por meio de procedimentos de pesquisa bibliográfica e documental e amparada por uma análise reflexiva e crítica. O levantamento de dados foi realizado nas plataformas *Google Acadêmico*, *SciELO* e *CAPES*. Os principais resultados apontam que o olhar antropológico e interseccional potencializa a instrumentalidade do/a assistente social, permitindo decifrar a complexidade da territorialidade e combater as opressões de gênero e raça. Conclui-se que a interlocução entre as duas disciplinas é indispensável para a superação de visões etnocêntricas e burocráticas dentro do aparato estatal. Essa

---

<sup>1</sup> O presente trabalho foi realizado com apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) - Brasil, por meio da concessão de bolsa de doutorado.

articulação consolida o compromisso ético-político da profissão na defesa dos direitos humanos, integrando as metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) à busca por justiça social e igualdade étnico-racial.

**Palavras-chave:** Antropologia; Gênero; Povos Tradicionais; Serviço Social.

### ABSTRACT

This article analyzes the importance of Anthropology in academic and professional training in Social Work, highlighting its theoretical and methodological contributions to understanding the demands of traditional peoples and gender relations. It is a qualitative research study, developed through bibliographic and documentary research procedures and supported by a reflective and critical analysis. Data collection was carried out on the Google Scholar, SciELO, and CAPES platforms. The main results indicate that an anthropological and intersectional perspective enhances the instrumentality of social workers, allowing them to decipher the complexity of territoriality and combat gender and racial oppression. It concludes that the dialogue between the two disciplines is indispensable for overcoming ethnocentric and bureaucratic views within the state apparatus. This articulation consolidates the ethical-political commitment of the profession in the defense of human rights, integrating the goals of the Sustainable Development Goals (SDGs) into the pursuit of social justice and ethnic-racial equality.

**Keywords:** Anthropology; Gender; Social Work; Traditional Peoples.

## 1 INTRODUÇÃO

A antropologia é uma disciplina que investiga o ser humano e sua origem de forma ampla por meio da análise das características físicas, da cultura, da linguagem e de outras formas de organização humana, estudiosos procuram determinar, a partir de grupos sociais específicos, de que modo os seres humanos se configuraram até assumirem o papel que desempenham em suas comunidades.

Antropologia é o estudo do homem como ser biológico, social e cultural. Sendo cada uma destas dimensões por si só muito ampla, o conhecimento antropológico geralmente é organizado em áreas que indicam uma escolha prévia de certos aspectos a serem privilegiados como a “Antropologia Física ou Biológica” (aspectos genéticos e biológicos do homem), “Antropologia Social” (organização social e política, parentesco, instituições sociais), “Antropologia Cultural” (sistemas simbólicos, religião, comportamento) e “Arqueologia” (condições de existência dos grupos humanos desaparecidos). Além disso, podemos utilizar termos como Antropologia, Etnologia e Etnografia para distinguir diferentes níveis de análise ou tradições acadêmicas (Universidade de São Paulo, 2026).

A antropologia estuda as relações sociais e a atualização da cultura nessas relações. Ela se interessa pelo estudo da diversidade da vida humana e dos vários contextos para interpretar a dinâmica das relações sociais, como o estudo das diferenças e alteridades. No passado, as ciências sociais, através do positivismo, fizeram ocorrer um diálogo entre a antropologia e o Serviço Social, entretanto, atualmente, mesmo essas disciplinas estando fundamentadas em vertentes críticas do pensamento social, essa relação não vem permeando com muita facilidade suas práticas investigativas (Sanches; Pontes, 2016).

No Brasil existe uma imensa diversidade sociocultural, com formas próprias de inter-relacionamento e seus respectivos ambientes geográficos, formando um dos núcleos mais importantes de diversificação. Os povos se configuraram por meio de muita luta (movimentos sociais ativos), sofrem diversas formas de injustiças, falta de compromisso do estado-nação e demais consequências. Neste sentido, é preciso um olhar antropológico para enfrentar as expressões da questão social que surgem com grupos em toda a sociedade.

Os povos tradicionais possuem inúmeras conceituações para seu termo, mas a constatação no que diz respeito às Ciências Sociais é feita com o fundamento empírico com base nos elementos de regime de propriedade comum, sentido de pertencimento a um lugar específico e sua profundidade histórica da ocupação guardada na memória coletiva. A sociogênese trata-se de fronteiras em expansão que surgem para englobar um conjunto de grupos sociais que defendem seus respectivos territórios frente à usurpação por parte do estado e seus demais vínculos.

A antropologia no curso de Serviço Social tem por objetivo capacitar o estudante a compreender a diversidade cultural, os modos de vida, as crenças e as estruturas sociais de diferentes grupos. Isso contribui para que o/a assistente social respeite as especificidades, compreenda a realidade das comunidades e realize intervenções mais justas e humanas.

A comunicação entre a antropologia e o Serviço Social vem se concretizando ao longo dos séculos e se materializando como uma interface para o trabalho dos/as assistentes sociais. O diálogo com a vem se constituindo em algumas tensões frente às formulações e reformulações dos projetos pedagógicos a partir de uma matriz curricular de curso, que ressalta o interesse com a possibilidade de interlocução com as mais diversas áreas de conhecimento de todo o campo social, incluindo a antropologia.

Segundo Sanches e Pontes (2016), a antropologia e o Serviço Social se interessam por diversos temas em comum, como: Estado público e privado, direitos humanos, sociedade civil, gênero, raça, povos indígenas, populações tradicionais, entre outros. Para os assistentes sociais, atualmente, a construção de estratégias para intervir nas várias expressões da questão social em uma realidade multifacetada não vem sendo fácil. Assim, é essencial entender que a ação do/a assistente social em planejar, avaliar e propor determinada política, levando em conta uma dimensão sociocultural para o reconhecimento da diversidade com a garantia e efetivação de direitos (Moljo; Cunha, 2009 *apud* Sanches; Pontes, 2016).

É fundamental perceber a importância para a construção de vertentes críticas do conhecimento social, mesmo que não seja permeado com muita facilidade em suas práticas investigativas, pois o escopo da antropologia são as relações socioculturais, sendo de extrema importância incluir as reflexões antropológicas no campo de estudo e atuação profissional.

Sendo assim, o objetivo deste artigo é o de analisar a importância da Antropologia na formação profissional em Serviço Social, destacando suas contribuições para a compreensão da diversidade sociocultural, dos modos de vida dos povos tradicionais e das relações de gênero, enquanto dimensões fundamentais para uma atuação profissional.

## **2 METODOLOGIA**

Esta pesquisa caracteriza-se por uma abordagem qualitativa, fundamentando-se nos procedimentos de pesquisa bibliográfica e documental com o suporte de uma análise reflexiva e crítica. O levantamento do material bibliográfico teórico foi realizado por meio de buscas nas plataformas *Google Acadêmico*, *SciELO* e Portal de Periódicos CAPES, utilizando o cruzamento das palavras-chave “Antropologia e Serviço Social”, “Povos tradicionais” “ODS” e “gênero e questão social”. Esse levantamento permitiu analisar relatórios oficiais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e artigos científicos, buscando compreender de forma profunda a realidade dessas comunidades sob a ótica dos direitos humanos e da justiça social.

A estrutura do trabalho foi organizada para refletir sobre os desafios políticos e territoriais, os povos tradicionais e a Agenda dos ODS, e a inclusão de um debate de Interseccionalidade e relações de gênero, que debate sobre o protagonismo das mulheres tradicionais, tendo como objetivo de relação o Serviço Social destacando a importância da antropologia para a atuação ética e transformadora do assistente social em todos os pontos de discussão do artigo.

## **3 RESULTADOS E DISCUSSÃO**

### **3.1 A ANTROPOLOGIA COMO FUNDAMENTO DA FORMAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

A diversidade cultural faz parte da realidade brasileira e é marcada por múltiplas expressões étnicas, religiosas, nela são expressos os modos de vida e também valores, tradições, culturas, entre outros, que caracterizam os diversos grupos humanos. Em uma sociedade desigual é essencial o reconhecimento dessa diversidade para a promoção dos direitos humanos e da justiça social (Oliveira *et al.*, 2020).

Apesar do reconhecimento formal da diversidade cultural em grande parte nos Projetos Políticos Pedagógicos dos cursos de Serviço Social, esse tema ainda é tratado superficialmente na formação acadêmica e na própria atuação dos assistentes sociais. Com o tema da diversidade cultural presente na formação profissional podemos ter assistentes sociais mais preparados para enfrentar as questões sociais e

culturais brasileiras, atuando de forma crítica, visando a transformação social e a garantia de direitos (Oliveira *et al.*, 2020).

Neste sentido, o espaço de intervenção do Serviço Social, constitui-se na sua inserção socioprofissional na divisão social e técnica do trabalho, posta pelo capitalismo monopolista. Deve buscar soluções para as expressões da questão social. Porém, é necessário que o assistente social tenha uma perspectiva crítica que alinhe a prática com a teoria (Guerra, 1995 apud Sanches; Pontes, 2016).

No Serviço Social, a diversidade cultural pode favorecer na promoção à cidadania e a intervenção se concretiza em contextos de contradições sociais, o que requer que os profissionais do Serviço Social tenham uma visão crítica (Iamamoto, 2019 *apud* Oliveira *et al.*, 2020). Ou seja, é essencial a inclusão da diversidade cultural no processo formativo.

No trabalho do/a assistente social, o contato com as refrações da questão social faz parte do cotidiano, sendo seu objeto de estudo e intervenção, como por exemplo, a pobreza, a violência, a falta de acesso a direitos básicos e fundamentais para a sobrevivência humana, falta de acesso à cidadania, entre outros. Neste momento é necessário a interpretação dos problemas em uma compreensão ampla, com uma visão crítica relacionando os fatores históricos, sociais, culturais, políticos e econômicos, o que pode ser facilitado através do estudo da antropologia, que abrange todas as relações socioculturais de uma sociedade, sendo de suma importância que o Serviço Social absorva da análise antropológica para sua intervenção na realidade social.

No dia a dia profissional, o seu trabalho necessita de uma instrumentalização, e parte de dentro desses instrumentais são potencializados por meio da antropologia, pois respeita o conhecimento das diferenças em termos de valores e modos de agir de uma sociedade, resultando em uma ação profissional interventiva e investigativa que permite enxergar e entender a diversidade presente nos grandes centros sociais sem impor julgamentos, especialmente ao trabalhar com coletividades. O profissional ao trabalhar com grupos não escolhe apenas instrumentos. Ele escolhe formas de intervenção coerentes com a leitura crítica da realidade, projeto profissional e a defesa de direitos.

A antropologia mostra ao assistente social como lidar com as diferenças sociais de grupos e indivíduos, além de caminhos para identificar quais ações seriam necessárias para que cada situação possa ser resolvida, seguindo seus aparatos éticos específicos que lhe são designados enquanto profissional. A intenção é que os saberes antropológicos possam apresentar reflexões que auxiliem na prática interventiva e investigativa, e desta forma, se possa fazer uma análise mais ampla da questão social. É importante frisar que para uma maior compreensão desses saberes citados, é necessário que o Serviço Social tenha domínio das relações sociais e das multífaces de uma sociedade, por meio dos elementos de estado, relação entre público e privado, juventude, família, saúde, educação, direitos humanos, globalização, migração, cultura, religião, linguagem, povos, raça, manifestações sociais, entre outros.

Diante disso, também possibilita reflexões para a reaproximação em uma perspectiva de diálogo crítico da realidade social, uma leitura ampla das relações sociais de uma sociedade em seus mais variados aspectos. Sendo assim, seu escopo são as relações sociais e a atualização da cultura nessas relações, é o estudo da diversidade humana, da pluralidade e das diferenças e alteridades que perpassam a sociedade como um todo.

[...] a intenção é tão somente apresentar algumas reflexões do fazer antropológico que possam contribuir com as práticas investigativas e interventivas do assistente social, no sentido de mostrar a importância de um olhar interpretativo compreensivo das refrações da questão social, objeto de estudo definido pelo Serviço Social (Netto, 1981; Yamamoto; Carvalho, 1993).

Além do mais, considera e inúmeras possibilidades que podem auxiliar o Serviço Social em suas reflexões, principalmente agora em que a reaproximação com o conservadorismo se tornou um grande risco a ser levado em conta nos debates da profissão. Em suma, a contextualização é feita através de uma interlocução com as mais diversas áreas de conhecimento do campo social, mas o diálogo com a questão antropológica se constitui em tensões no que diz respeito às formulações e reformulações dos projetos pedagógicos na matriz curricular do curso, ou seja, não é permeado com facilidade nas práticas investigativas, bem como não torna-se algo apropriado. Esclarecemos que assistentes sociais não são antropólogos, mas usam das perspectivas da antropologia social, principalmente, para embasar reflexões e intervenções.

Em alguns estudos do espaço acadêmico, em uma disputa pelo monopólio, a antropologia ocupa um lugar “marginalizado”, como se não possuísse um valor para tais disputas e discussões, e tal fato nos fez refletir a respeito da importância da disciplina na formação do assistente social, a qual enfatizamos extremamente necessária, afinal, as reflexões, considerações, críticas e ensinamentos antropológicos tem sido uma base para o acesso a informações pertinentes de nossa realidade social, por exemplo, a questão cultural, que sem a antropologia era algo mais simples, e com a antropologia podemos perceber sua complexidade e seu impacto na vida social desde os primórdios históricos.

### 3.2 POVOS TRADICIONAIS: DIVERSIDADE CULTURAL, TERRITORIALIDADE E ATUAÇÃO DO/A ASSISTENTE SOCIAL

O conceito de povos tradicionais contém tanto uma dimensão empírica quanto uma dimensão política, isso porque as duas dimensões são quase inseparáveis, pois por um lado busca-se compreender o processo de criação dos conceitos, dos povos, do sentimento de pertencimento e sua cultura, e dos próprios territórios, e por outro lado, trata-se de uma atividade centrada na política pensada principalmente para o reconhecimento legal do que existe socialmente.

Segundo Little (2002), esses grupos humanos podem ser chamados de "populações", "comunidades", "povos", "sociedades", "culturas", que devem ser acompanhados por algum dos adjetivos " tradicionais", " autóctones", " rurais", " locais", " residentes ". Portanto, é perceptível a diferença de cada grupo desde sua denominação, além de que cada um possui suas próprias culturas, crenças, costumes e se caracterizam de acordo com seu espaço geográfico. A diversidade fundiária ainda é pouco conhecida no país. Assim, a questão fundiária no Brasil vai além da redistribuição de terras e se relaciona a ocupação e afirmação territorial.

A reforma agrária ganhou força no Brasil durante os últimos 20 anos, principalmente na questão da demarcação e homologação das terras indígenas, ao reconhecimento e titulação dos remanescentes de comunidades quilombolas e ao estabelecimento de reservas extrativistas. Porém, é notório que a reforma agrária original, marcada pela luta por uma distribuição mais equitativa das terras produtivas por parte dos trabalhadores sem terra e outros setores despossuídos da sociedade fica encurralado, não se desenvolve (Little, 2002).

A teoria da territorialidade na antropologia parte de que a conduta territorial faz parte de todos os grupos humanos. Esse termo se refere ao esforço coletivo de um grupo social para ocupar, usar, controlar e se identificar com uma parcela específica de ambiente biofísico, convertendo-a assim em seu território (Sack, 1986). É perceptível a concepção de lugar para esses grupos sociais tradicionais vai muito além de apenas morar naquele local, mas está relacionado ao pertencimento e identificação, trata-se de gostar e sentir afeto por esse território, pois já existem relações sociais e redes de apoio entre os moradores.

Neste sentido, também falamos sobre a etnicidade que é tida enquanto identificação e pertencimento a um grupo étnico, podendo abarcar laços que unem os indivíduos. Entender a etnicidade é ter um olhar mais amplo aos questionamentos de categorias particulares, e sendo assim o/a assistente social precisa se ater a conhecimentos mais amplos e abrangentes para que as ações interventivas sejam concretas na realidade social de acordo com os seus princípios éticos, numa perspectiva crítica que possibilite espaço para pensar a justiça social.

Ao que diz respeito à territorialidade na constituição dos grupos sociais, na antropologia tem como ponto de partida uma abordagem que considera a conduta territorial como parte integral de todos os grupos humanos, e outro aspecto fundamental é que tem-se uma multiplicidade de expressões, o que produz um leque muito amplo de tipos de territórios, cada um com suas particularidades socioculturais.

Quando falamos a respeito de pertencimento, um elemento fundamental dos territórios é encontrado nos vínculos, simbólicos e rituais que os diversos grupos possuem, pois a identificação de lugares sagrados por um determinado conjunto representa uma das formas mais importantes de dotar um espaço com sentimento e significado. Essa noção de pertencimento a um lugar agrupa tanto povos indígenas quanto povos que surgiram historicamente através de processos de etnogênese.

Nos voltando para a história das terras indígenas, para Little (2002), foi a partir da década de 1930 no Brasil que uma série de movimentos migratórios, acompanhados, muitas vezes, de pesados investimentos em infra-estrutura, modificou de forma contundente as relações fundiárias existentes no país. Das perspectivas dos diversos povos tradicionais, esses múltiplos movimentos mudaram radicalmente sua situação de invisibilidade social e marginalidade econômica, e neste período da história do país, um grande número de povos indígenas entrou ou re-entrou no processo de contato e “pacificação”, com resultados muito diferentes, além de que as comunidades rurais começaram a perder sua invisibilidade. Neste sentido, devido a novas pressões, os povos tradicionais se sentiram obrigados a elaborar diferentes estratégias territoriais para defender suas terras, seu lugar de pertencimento.

Considerada uma categoria jurídica, as “Terras Indígenas” foram originalmente estabelecidas pelo estado brasileiro para lidar com povos indígenas dentro do marco de tutela, e de todos os povos tradicionais, os indígenas foram os primeiros a obter o reconhecimento de suas diferenças étnicas e territoriais, mesmo que o reconhecimento tenha sido efetivado por meio de processos que chegaram a prejudicar, muita vezes, seus próprios direitos (Little, 2002).

Desse modo, a historicidade desses territórios se complementa pelos conceitos empregados para compreendê-los e pelo processo de formação que tais conceitos territoriais constitui, por um lado, uma atividade acadêmica voltada à descrição das territorialidades existentes, e por outro, a configuração de uma ação política destinada ao reconhecimento legal daquilo que existe socialmente. Em meio às ciências sociais o conceito destaca-se por três elementos para análise: 1) o regime de propriedade comum; 2) o sentimento de pertencimento a um determinado lugar; 3) a profundidade histórica da ocupação preservada na memória coletiva.

Ainda de acordo com Little (2002), a sociogênese do conceito de povos tradicionais e seus subsequentes usos políticos e sociais, em um contexto de fronteiras em expansão, surgiu para englobar um conjunto de grupos sociais que defendem seus respectivos territórios frente à usurpação por parte do estado-nação e outros grupos sociais vinculados a este. Em um contexto ambientalista, o conceito surgiu a partir da necessidade dos preservacionistas em lidar com todos estes grupos sociais residentes dessas unidades territoriais e das unidades de conservação de proteção integral, que são entendidos como obstáculos para a implementação plena das metas dessas unidades.

Em termos legislativos, destaca-se o Decreto 6040/2007, que busca promover o desenvolvimento sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, visando o fortalecimento, reconhecimento e garantia de seus direitos territoriais, sociais, ambientais, entre outros, valorizando as suas formas de organização. Em seu artigo 1º fica instituída a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais- PNPCT. Dessa forma, segundo o artigo 2º, à Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais- CNPCT, deve coordenar a

implementação dessa política. Assim, são compreendidos como Povos e Comunidades Tradicionais: grupos que possuem culturas diferentes e que se reconhecem como tais, que possuem suas próprias formas de organização social, que ocupam e utilizam territórios e recursos naturais como condição para a sua reprodução social cultural, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos e práticas transmitidos pela tradição.

Entende-se por Territórios Tradicionais, conforme decreto, os espaços precisos para a reprodução cultural, social e econômica dos povos e comunidades tradicionais, sejam eles utilizados de forma permanente ou temporária. Já o Desenvolvimento Sustentável está relacionado ao uso equilibrado dos recursos naturais, que visa a melhoria de vida da atual geração, garantindo assim as mesmas possibilidades para as futuras gerações (Brasil, 2007).

Dentre os princípios da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais pode-se citar: o reconhecimento, valorização e respeito à diversidade socioambiental e cultural dos povos e comunidades tradicionais, levando em consideração sua etnia, raça, idade, religiosidade, entre outros, não discriminando suas diferenças. A visibilidade dos povos e comunidades tradicionais deve ser expressa através do exercício da cidadania. A pluralidade socioambiental, econômica e cultural das comunidades e povos tradicionais, que interagem nos vários biomas e ecossistemas, nas áreas rurais ou urbanas. O reconhecimento e a consolidação dos direitos desse público. A erradicação de todas as formas de discriminação, incluindo o combate à discriminação religiosa, entre outros (Brasil, 2007).

Já como objetivos específicos, pode-se citar: garantir a esses indivíduos seus territórios e o acesso aos recursos naturais; Solucionar e/ou minimizar os conflitos gerados pela implementação das Unidades de Conservação de Proteção Integral em territórios tradicionais e incentivar a criação de Unidades de Conservação de Uso Sustentável; Garantir a esse público o acesso à serviços de saúde de qualidade. Garantir o acesso às políticas públicas sociais e a participação dos representantes dos povos e comunidades tradicionais nas instâncias de controle social; Criar com urgência uma política de saúde voltada a essas pessoas. Reconhecer, proteger e promover os direitos desse público sobre suas práticas e usos tradicionais, entre outros objetivos específicos (Brasil, 2007).

Refletindo sobre este e demais decretos, políticas e projetos focados nos povos tradicionais percebemos que apesar de pontuadas metas específicas na realidade ainda existe muita dificuldade de implementação prática. Afinal, avançar em políticas públicas para os povos e comunidades tradicionais esbarra, principalmente, na forte disputa pela posse e uso da terra, como refletimos anteriormente. Os territórios historicamente ocupados por essas populações frequentemente coincidem com áreas de grande interesse para a expansão do agronegócio, da mineração e de grandes obras de infraestrutura, que são geralmente uma prioridade para o Estado. Além do que, essa tensão de interesses econômicos gera uma

intensa pressão política sobre o Estado, que muitas vezes prioriza o desenvolvimento de mercado. Além do fator econômico, a grande burocracia e a complexidade jurídica que travam o progresso dessas pautas.

Processos e fatores de demarcação de terras indígenas e titulação de quilombos exigem estudos antropológicos e ambientais profundos que levam anos para serem concluídos, além de que a demora é agravada por constantes disputas judiciais e tentativas de mudanças na legislação pelos setores contrários, o que cria um cenário de insegurança jurídica que pode paralisar as ações governamentais por décadas.

Por fim, a baixa representatividade política dessas comunidades nos espaços de poder limita a capacidade de transformar suas demandas em prioridades nacionais. Sem uma bancada expressiva e com recursos financeiros limitados, as pautas desses povos sofrem com a falta de orçamento e de continuidade administrativa. Somado a isso, o preconceito estrutural na sociedade e nas instituições perpetua a invisibilidade dessas populações, dificultando o reconhecimento de seu papel vital na preservação ambiental.

Pensando no contexto ambiental nacional e internacional, podemos citar a atual agenda da Organização das Nações Unidas (ONU), com relação aos seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que considera que as populações indígenas e as comunidades tradicionais são fundamentais para a conservação cultural e ambiental do planeta. Esses grupos conservam a natureza, preservam saberes ancestrais e contribuem para o enfrentamento das emergências climáticas.

Os principais ODSs relacionados são: 2 “Fome Zero e Agricultura Sustentável” por conta do apoio ao manejo tradicional de alimentos, 10 “Redução das Desigualdades” ao pensar políticas sociais eficientes e a garantia de direitos e inclusão social para esses grupos, 13 “Ação Contra a Mudança Global do Clima” voltando-se para a redução do desmatamento nos territórios tradicionais e o 15 “Vida Terrestre” pela sua forte cultura de proteção da floresta e da biodiversidade por meio do uso sustentável da terra. Além do mais, o Brasil instituiu o ODS 18 “Igualdade Étnico-Racial” com o objetivo de priorizar a igualdade racial e a proteção dos direitos desses povos.

Figura 1 - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)



Fonte: ONU, 2025. Brasil, 2023.

Os povos e comunidades tradicionais desempenham um papel fundamental no cumprimento da Agenda 2030, considerando as ODSs citadas, podemos dizer que por meio do manejo tradicional da terra e de conhecimentos ancestrais, esses grupos garantem a produção de alimentos diversificados e saudáveis sem esgotar os recursos naturais. Sua forte cultura de harmonia com a natureza atua em prol da proteção da floresta e da biodiversidade, provando que o uso sustentável da terra é o caminho mais eficiente para manter os ecossistemas vivos e saudáveis, tanto no Brasil quanto no resto do mundo.

Essa ligação com o meio ambiente posiciona essas populações na linha de frente da ação contra a mudança global do clima, uma vez que a garantia de seus territórios está diretamente ligada à redução drástica do desmatamento. As terras geridas por povos tradicionais registram historicamente os menores índices de devastação. Neste sentido, valorizar e proteger esses espaços não é apenas uma obrigação moral, mas uma estratégia climática global indispensável para a sobrevivência do planeta, transformando esses povos em parceiros estratégicos nas metas ambientais internacionais.

No âmbito social e de direitos, o fortalecimento dessas comunidades está diretamente ligada à exigência de políticas sociais eficientes que garantam a inclusão social e a cidadania plena de grupos historicamente marginalizados. Diante desse cenário, o Brasil deu um passo histórico ao instituir o ODS 18 (Igualdade Étnico-Racial), uma meta nacional que reconhece a necessidade urgente de combater o racismo estrutural e outras expressões da questão social que esses grupos enfrentam.

Para isso, promover os direitos dos povos tradicionais significa, portanto, integrar a justiça ambiental à justiça social, consolidando um modelo de desenvolvimento onde a preservação da vida terrestre caminha lado a lado com a igualdade de direitos. Além disso, a procura pela formulação de novas políticas territoriais ocorre de um lado por um Estado forte e, do outro, por diversos povos tradicionais

economicamente marginalizados e politicamente desarticulados entre si. Sendo assim, ações como os ODSs ou legislações e demais políticas sociais são essenciais para a luta por direitos dignos.

No contexto das comunidades tradicionais também podemos fazer uma reflexão pertinente sobre a questão de gênero, que envolve diretamente o ODS 5 “Igualdade de Gênero” que ganham contornos urgentes, pois as mulheres indígenas, quilombolas, ribeirinhas e extrativistas desempenham um papel duplo e frequentemente invisibilizado. No entanto, essas lideranças femininas enfrentam uma dupla jornada que combina a vulnerabilidade social e climática com o machismo, o que muitas vezes restringe seu acesso à titularidade da terra e aos espaços de tomada de decisão dentro e fora de seus territórios.

Portanto, superar esses desafios exige que as políticas de inclusão considerem o conceito de interseccionalidade, unindo as pautas de gênero, raça e classe social no planejamento do desenvolvimento sustentável. Garantir a autonomia econômica das mulheres tradicionais, apoiar suas redes de artesanato e assegurar sua voz nas esferas políticas não é apenas uma questão de justiça social, mas uma estratégia para fortalecer a resiliência de toda a comunidade.

### 3.1 GÊNERO, INTERSECCIONALIDADE E DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS

Gênero pode ser compreendido, conforme Safiotti (2015), como uma categoria histórica, carregando em sua composição símbolos, divisões e atribuições, incluindo a construção social do masculino e feminino. Resultando num processo de hierarquização e questões de poder, temos as raízes do patriarcado e privações de liberdade, ao longo da história, ocultando lutas e conquistas das mulheres. Portanto, gênero define de forma cultural o comportamento apropriado aos sexos, considerando certa sociedade e, além disso, certa época (Lerner, 2019).

Essas relações de poder incluídas ao longo da história e na manifestação do gênero na sociedade se resumem ao patriarcado, sendo a institucionalização de homens sobre mulheres e, acima disso, o paternalismo sendo a relação do grupo dominante com um grupo considerado inferior (Lerner, 2019). Essas questões remontam desde os primórdios, com questões relacionadas à caça e as primeiras vezes onde os humanos se estabeleceram em um ponto fixo, chamando-o de casa. Após, reinados, governos e governantes e o grande impasse da propriedade privada e do capitalismo cravando suas marcas no mundo. O traçado da história política no mundo ocupa o terreno do gênero e, assim, dá significado às relações de poder (Scott, 1995).

A importância do gênero nesse processo de entendimento das desigualdades sociais se dá justo nesse contexto histórico, pois

[...] o gênero é uma das referências recorrentes pelas quais o poder político foi concebido, legitimado e criticado. Ele se refere à oposição masculino/feminino e fundamenta ao mesmo tempo seu sentido. Para reivindicar o poder político, a referência tem que parecer segura e fixa fora de qualquer construção humana, fazendo parte da ordem natural ou divina. Desta forma, a oposição binária e o processo social das relações de gênero tornam-se, os dois, parte do sentido do poder, ele mesmo. Colocar em questão ou mudar um aspecto ameaça um sistema por inteiro (Scott, 1995).

Desta forma, o gênero é um dos meios em que podemos olhar para as desigualdades sociais para tentar compreendê-las em sua totalidade, uma vez que elas são as quebras das regras tanto de tratamento quanto de oportunidade na esfera pública (Motta, 2019 apud Guimarães, 2012). Nesse sentido, pode ser analisado em diversas vertentes, como a maternidade, trabalho, escolaridade, oportunidades, saúde mental, políticas públicas e, sobretudo, os tipos de violência, envolvendo a questão psicológica, física, sexual, moral e patrimonial. Ainda, conforme Safiotti (2015), essas violências não ocorrem isoladamente, tendo como definição a própria ruptura da integridade.

Ademais, quando refletimos sobre a desigualdade com os povos tradicionais, gênero é um ponto grandioso ao se deparar com a trajetória de mulheres indígenas, quilombolas e ribeirinhas, mas, conforme descrito acima, não pode ser discutido de forma isolada. Junto à ele, é necessário analisar raça e classe, eixos estruturantes que potencializam as desigualdades (Safiotti, 2015). A vulnerabilidade contra as mulheres encontrada dentro das comunidades é reflexo dos processos de violação contínuos com os povos tradicionais num todo, desde os tempos coloniais. Em comunidades indígenas, por exemplo, a interseccionalidade auxilia no acolhimento e no trabalho de manifestações da questão social como os casos de infanticídio, estupros coletivos e prostituição de crianças e adolescentes, exigindo o posicionamento de combate dessas violações (CRESS, 2026).

Entretanto, quando olhamos para questões contemporâneas, políticas públicas que poderiam auxiliar na proteção dessas mulheres e na promoção do combate às violações de direito, como a Lei Maria da Penha, não contou com a participação de mulheres indígenas para a sua construção, somando-se às barreiras territoriais, linguísticas e de falta de informação dos povos tradicionais que essas mulheres encontram para fazer valer proteções relacionadas à gênero em seu território (Oliveira, Bezerra e Soares, 2022). Acaba que, por decorrência disso, as comunidades tradicionais continuam sendo invisibilizadas e tendo as suas particularidades ignoradas.

Pode-se encaixar o papel tanto da antropologia quanto do Serviço Social nesse contexto, uma vez que é uma brecha que abre espaço para diversas violações de direitos humanos se perpetuem. Alves (2021) ao discorrer sobre a experiência do ensino de antropologia para futuras assistentes sociais aborda o diálogo e o alargamento dos horizontes para que se possa contemplar as questões interseccionais como, por exemplo, gênero, raça e etnia.

[...] em linhas gerais, a primeira preocupação é a de pensar as mulheres a partir das chamadas “margens”, ou seja, descentrar a noção hegemônica do feminino e trazer à tona práticas sociais de mulheres, especialmente das mulheres negras, que revelam outros sentidos sobre as relações de gênero, assim como formas diversas de resistência das mulheres à opressão. (Alves, 2021).

Ou seja, além de uma abordagem decolonial, se vê como necessária a descentralização dessas abordagens de gênero construídas com base na vivência das mulheres brancas. A antropologia e o olhar praticado dentro do campo socioassistencial possibilita expandir o campo de visão e, para além disso, fomentar debates importantes na esfera pública. Isso permite uma intervenção respeitosa, tanto em relação à diversidade cultural como sobre a perspectiva de gênero, levando em conta a vivência, por exemplo, das mulheres das comunidades tradicionais.

Junto disso, o papel do Serviço Social em conjunto com o olhar antropológico é reforçado ao observar a diversidade presente no país em relação à cultura e territorialidade, o que deve ser levado em conta quando falamos dessas comunidades, ressaltando os desafios presentes em concordância com o Código de Ética da profissão, uma vez que o território tratado nessa relação vai muito além do que é estabelecido pelo Estado, mas envolve a ancestralidade, memória e práticas coletivas. O desafio também é não reduzir a realidade das comunidades tradicionais apenas às lógicas burocráticas do sistema e promover esse debate, uma vez que essas pautas ainda sofrem de lacunas na ótica da formação profissional (CRESS, 2026).

#### 4 CONCLUSÃO

A integração da antropologia no Serviço Social revela-se como uma ferramenta teórica e metodológica indispensável para compreender a complexidade que envolve os povos e comunidades tradicionais. Ao estudar a antropologia, o assistente social adquire a sensibilidade necessária para decifrar a estreita relação dessas populações com a terra, superando visões etnocêntricas. Esse olhar qualificado permite ao profissional compreender que a defesa dos territórios tradicionais não é apenas uma demanda fundiária, mas a garantia da própria sobrevivência cultural e física de grupos que materializam, cotidianamente, as metas globais de sustentabilidade.

Diante do exposto, a antropologia desempenha um papel essencial para o Serviço Social, uma vez que o objeto de estudo do curso é a questão social e por meio de um olhar antropológico, as expressões da mesma podem ser analisadas mais amplamente, olhando para o sujeito com base em suas experiências humanas, onde ele está inserido diariamente, afinal, suas vivências se vinculam à cultura dos indivíduos.

Ainda, destaca-se que a união de uma leitura antropológica e interseccional, fornece ao assistente social a possibilidade de se tornar um agente estratégico na formulação e execução de políticas sociais eficientes que visam à redução das desigualdades. O profissional passa a atuar na identificação das

vulnerabilidades específicas de gênero e raça dentro dos territórios, colaborando com o combate ao racismo estrutural.

Em suma, essa articulação consolida o compromisso ético-político da profissão na defesa dos direitos dos povos tradicionais. Diante das intensas disputas econômicas, da burocracia estatal e dos graves impactos climáticos que ameaçam essas comunidades, o/a assistente social atua como uma ponte essencial entre as demandas locais e as garantias constitucionais. Portanto, valorizar esses povos e seus saberes, sob a luz de uma prática social criticamente informada, é o único caminho possível para desenhar um futuro onde a justiça social e a preservação ambiental e cultural caminhem de mãos dadas, tanto no Brasil quanto no mundo.

## REFERÊNCIAS

ALBIAZZETTI, Giane. **Antropologia e Serviço Social**. Pearson education do Brasil, 2009.

ALVES, Andrea Moraes. Ensinando Gênero na Universidade. **Anuário Antropológico**, [s. l.], v.46, n.1, p.74-95, 2021. DOI: <https://doi.org/10.4000/aa.7643>. Disponível em: <http://journals.openedition.org/aa/7643>. Acesso em: 26 ago. 2026.

BRASIL. **Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007**. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 8 fev. 2007. Disponível em: Planalto – Decreto nº 6.040/2007. Acesso em: 11 set. 2026.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Relatório**: Oficina de Trabalho em Roraima: Oficina Nacional sobre o Serviço Social e o Trabalho com Povos Indígenas. Brasília, DF: CFESS, 2026.

LERNER, Gerda. **A criação do patriarcado**: história da opressão das mulheres pelos homens. Tradução: Luiza Sellera. São Paulo: Cultrix, 2019.

LITTLE, Paul E. **Territórios Sociais e Povos Tradicionais no Brasil**: Por uma antropologia da territorialidade. Brasília: UnB, 2002.

MOTTA, Daniele Cordeiro. Desvendando Heleieth Saffioti. **Lutas Sociais**, [S. l.], v. 22, n. 40, p. 149–160, 2019. DOI: 10.23925/lv.22i40.46662. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/lv/article/view/46662>. Acesso em: 29 ago. 2026.

NETTO, José Paulo. Crítica Conservadora à reconceitualização. **Revista Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n.5,1981. Acesso em: 26 ago. 2026.

OLIVEIRA, C. R. M. de; BEZERRA, L. S. A.; SOARES, D. V. UMA ANÁLISE DECOLONIAL E ÉTICA SOBRE VIOLÊNCIA DE GÊNERO NOS POVOS INDÍGENAS. **Revista Ilustração**, [S. l.], v. 3, n. 3, p. 33–41, 2022. DOI: 10.46550/ilustracao.v3i3.113. Disponível em: <https://journal.editorailustracao.com.br/index.php/ilustracao/article/view/113>. Acesso em: 25 ago. 2026.

OLIVEIRA, Larissa Nathália Veloso de; SEIXAS, Ana Beatriz Andrade; FERNANDES, Laryssa Danielly Silva. Serviço Social e diversidade cultural: análise da formação acadêmica e práticas profissionais. In: **CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS**, 18., 2025, Salvador. Anais [...]. Salvador, BA: CFESS, 2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. Nova York: Nações Unidas, 2015. Disponível em: un.org. Acesso em: 23 ago. 2026.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Gênero, patriarcado, violência**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo, 2015.

SANCHES, Maria Socorro Rayol Amoras. PONTES, Andrea Mello. Serviço Social e antropologia: interfaces na formação de assistentes sociais na Amazônia. **Revista Katálisis**, Florianópolis, v.19, 2016.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. Tradução: Christine Rufino Dabat e Maria Betânia Ávila. **EducAção e Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, jul./dez. 1995.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Departamento de Antropologia. **Antropologia**. São Paulo: Universidade de São Paulo, [s. d.]. Disponível em: <https://antropologia.fflch.usp.br/antropologia>. Acesso em: 16 ago. 2026.